

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0224/2023  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

ATA Nº 010 –B /2023

Aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas (09h00min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, nomeados através do Decreto n.º 043/2023, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: CHARLENE PEREIRA NUNES, Secretária: CARLA CRISTINA ANTUNES e membro da comissão JUCINEI RAMILIO, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, referentes à cujo objeto corresponde à Contratação de empresa de engenharia para execução de instalação de rede de iluminação pública de uma ciclovia, localizada às margens da SC155 – km 13 até km 16, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas, orçamento, cronograma e demais especificações contidas no Edital e seus anexos. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de documentação e proposta de preços os seguintes proponentes:

Fornecedor: 008574 – ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, não se fez representar na sessão;

Fornecedor: 010767 – ZAGONEL S.A, não se fez representar na sessão;

Fornecedor: 011739 – SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, não se fez representar na sessão;

Inicialmente, a Senhora Presidente solicitou aos demais membros da Comissão que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, passou-se a abertura do envelope n. 01, contendo os documentos de habilitação, colocando-os à disposição dos presentes para exame e rubrica, ficando constatado que as empresas apresentaram todos os documentos dentro do exigido no edital, sendo declaradas habilitadas e aptas para a próxima etapa (envelopes de Propostas Financeiras). Não havendo carta de renúncia do prazo, disposto no envelope de habilitação das empresas, não representada, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos administrativos, se assim for da vontade. Decorrido o prazo sem que haja interposição de recurso fica desde já agendada para o dia 08 de janeiro de 2024 às 09:00h a sessão para abertura dos envelopes referente às Proposta de Preços (n.º 2) das empresas habilitadas, caso haja interposição de recurso pelas empresas não representada fica suspensa a sessão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 13 de dezembro de 2023.

PRESIDENTE E COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

CHARLENE PEREIRA NUNES  
Presidente

CARLA CRISTINA ANTUNES  
Secretária

JUCINEI RAMILIO  
Membro da Comissão